

DECRETO Nº 1325, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

Abre crédito adicional Especial por anulação de **R\$ 150.000,00** (centro e cinquenta mil reais) para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao art. 41 inciso I c/c art. 43 §1º, inciso III;

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal nº 821 de 19 de novembro de 2013;

CONSIDERANDO por fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de **R\$ 150.000,00** (centro e cinquenta mil reais) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões):

2026123610111135	449051	150.000,00
TOTAL		150.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior, terá como fonte a anulação de créditos da seguinte dotação orçamentária:

2026103010221179	449051	150.000,00
Total		150.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio Mannarino

Prefeito